

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Solicitação nº 1310/2019

Processo Administrativo nº 5092/2019

Pregão Presencial nº 107/2019

Contrato nº 154/2019

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 041/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

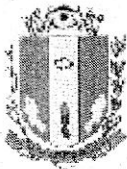
Termo de Prorrogação de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galcício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.178-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema, nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.034.761/0001-38, com sede na á Rua José Bonifácio, 89 – Centro – Cep 15.895-000 – e-mail: gplicitacao@gmail.com – Fone: (17) 3021-1908, na cidade de Cedral, no Estado de São Paulo, **domicílio bancário Banco do Brasil – agência 6760-0 – conta corrente nº 320-4**, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, neste ato representada pelo Sr. **OSMAR GOMES FILHO**, brasileiro, casado, sócio administrador, nascido aos 08/04/1971, portador da Cédula de Identidade nº 24.696.442-X e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 121.527.688-50, Fone: (17) 3021-1908 - 98119-8402 – e-mail: licitacaomoburbano@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Redorno Maurutto, 223 – Cep 15.042-206, na cidade de São José do Rio Preto/SP., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justos e contratado o que segue:

CLÁUSULA - PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS EM METAL COM CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA COLOCAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Gestora do Contrato em fls. 137, bem como a concordância da Contratada em fls. 136 e parecer jurídico da PGM, fls. 139 e v., fica prorrogado o presente contrato nº 154/2019 por mais **60 (sessenta) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

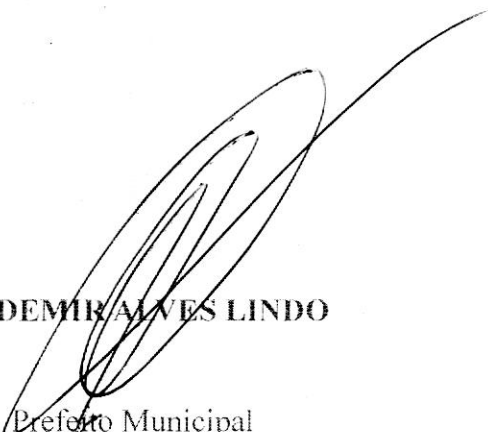
Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições não atingidas pelo presente termo, o qual retroage sua vigência de modo a coincidir com a do instrumento originário.

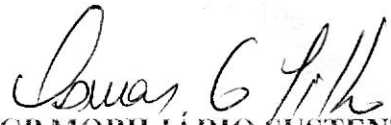
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais

Pirassununga, 11 de Fevereiro de 2020.



ADEMIR ALVES LINDO


Prefeito Municipal



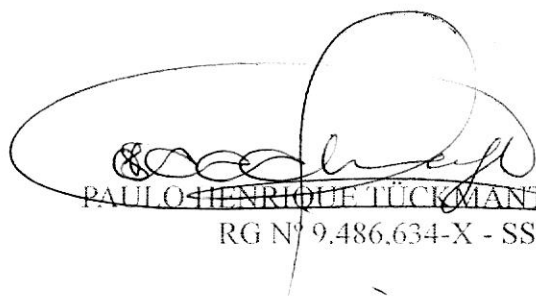
GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E
URBANIZAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 73.034.761/0001-38

Testemunhas:



MARCOS LEONARDO ROZIN
RG Nº 41.177.283-1 SSP/SP



PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS
RG Nº 9.486.634-X - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Solicitação nº 1310/2019

Processo Administrativo nº 5092/2019

Pregão Presencial nº 107/2019

Contrato nº 154/2019

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 041/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS EM METAL COM CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA COLOCAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION


Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

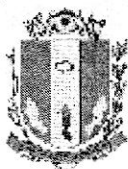
Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 11 de Febrero de 2020.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Solicitação nº 1310/2019

Processo Administrativo nº 5092/2019

Pregão Presencial nº 107/2019

Contrato nº 154/2019

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 041/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS EM METAL COM CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA COLOCAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780; Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, _____ de _____ de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATANTE:

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.
CPF: 016.192.378-06.
Telefone: (19) 3565 8000.
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br
E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: OSMAR GOMES FILHO - sócio administrador
RG nº 24.696.442-X
CPF: 121.527.688-50
Data de nascimento: 08/04/1971
Telefone: (17) 3021-1908 - 98119-8402
Endereço: Rua Redorno Maurutto, 223 – Cep 15.042-206, na cidade de São José do Rio Preto/SP.
E-mail institucional: gplicitacao@gmail.com
E-mail pessoal: licitacaomoburbano@gmail.com

ASSINATURA: _____

Osmar G Filho

S



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 73.034.761/0001-38

REQUISIÇÃO Nº 1310/2019

PROCESSO ADM. Nº 5092/2019

CONTRATO Nº 154/2019


TERMO ADITIVO Nº 041/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS EM METAL COM CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA COLOCAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.

VALOR: R\$ 33.300,00 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 11 de Fevereiro de 2020.


Ademar Alves Lindo
Prefeito Municipal